

RETIRADA DE NOTA DE EMPENHO

Fica **CONVOCADA** a empresa AFER INDUSTRIAL LTDA,CNPJ 03.992.516/0001-58, a retirar a Nota de Empenho a seguir, no prazo de **03 (três) dias úteis**, contados da data da publicação no DOC, à Av. Guarapiranga, 1695 / Parque Alves de Lima – Co-ordenadoria de Administração e Finanças/Supervisão de Finanças, das 9:00 às 17:00 horas, mediante apresentação cópia xerográfica autenticada da Certidão de Tributos Mobiliários – ISS, Certidão Negativa de Débitos (CND)-INSS, CNPJ e Certificado de Regularidade do FGTS,e caso a empresa não tenha sede no Município de São Paulo deverá ser apresentada comprovação de sua inscrição no cadastro das pessoas jurídicas que emitam nota fiscal autorizada por outro Município, nos termos da Lei Municipal nº 14.042/2005, Decreto Municipal nº 51.151/12 e Portaria SF nº 101/2005, sob pena de sanções legais.
NE OBJETO PROCESSO
28173/2017
Aquisição tampão e grelha de ferro 6045.2017/0000044-8

MOOCA

GABINETE DO PREFEITO REGIONAL

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2017-1-049
PREFEITURA REGIONAL MOOCA
ENDERECO: RUA TAQUARI, 549
2013-0.093.424-3 CIBELI BAGNATO
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
ENDERECO: .
2016-0.162.030-2 REGINA ARAUJO SAMPAIO
APRESENTAR FOTOS DO PORTÃO FECHADO. ANEXA NOVO REQUERIMENTO PADRÃO MOOCA PREFEITURA REGIONAL DEVED APRESENTAR FOTOS DO PORTÃO FECHADO. ANEXA NOVO REQUERIMENTO PADRÃO MOOCA PREFEITURA REGIONAL DEVED APRESENTAR FOTOS DO PORTÃO FECHADO. ANEXA NOVO REQUERIMENTO PADRÃO MOOCA PREFEITURA REGIONAL DEVED APRESENTAR FOTOS DO PORTÃO FECHADO. ANEXA NOVO REQUERIMENTO PADRÃO MOOCA PREFEITURA REGIONAL DEVED APRESENTAR FOTOS DO PORTÃO FECHADO. ANEXA NOVO REQUERIMENTO PADRÃO MOOCA PREFEITURA REGIONAL DEVIDA- MENTE PREENCHIDO.

PENHA

GABINETE DO PREFEITO REGIONAL

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2017-1-049
PREFEITURA REGIONAL PENHA
ENDERECO: RUA CANDAPUI,492
2014-0.264.139-3 JOEL SANTANA SILVA
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2015-0.222.750-5 MARCOS ALEXANDRE NOVAIS
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

DESPACHO DA SUB-UNIDADE DE EMPLACAMENTO
RUA AMARO BEZERRA CAVALCANTI codlog -01.012-0
CANCELAR O Nº 621, CONCEDER O Nº 645 CONTRIBUINTE-058.044.0079-7-PROCESSO-2017-0.038.486-0
RUA RAIMUNDO MATTIUZZO codlog-16.911-OFFICIALIZAR O Nº 498 SOBRADO-08
C O N T R I B U I N T E - 1 1 0 . 4 7 8 . 0 1 3 7 - 9 - P R O C E S - S O - 2 0 1 7 - 0 . 0 3 6 . 1 6 7 - 4 .

PERUS

GABINETE DO PREFEITO REGIONAL

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2017-1-049
PREFEITURA REGIONAL PERUS
ENDERECO: RUA YLIDIO FIGUEIREDO, 349
2016-0.080.026-9 FERNANDA MARIA MOREIRA
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2016-0.200.202-5 ANDRE RODRIGUES MOTA
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

PINHEIROS

GABINETE DO PREFEITO REGIONAL

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2017-1-049
PREFEITURA REGIONAL PINHEIROS
ENDERECO: AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 7123
2015-0.214.551-7 S.M. ARQUITETURA E DECORACAO LTDA
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2016-0.155.569-1 CAMILA CRISTINA DOS SANTOS
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2016-0.241.379-3 ALEXANDRE FERRAZ DAL FABBRO
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2016-0.245.696-4 MARIA TEREZA MANGINI
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2016-0.266.783-3 LUCIANA FERRONATO
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Supervisão de Finanças

SPPI/SF– RETIRADA DE EMPENHO
Fica(m) a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s), convocada(s) a comparecer(em) na Subprefeitura de Pinheiros Av. das Nações Unidas, 7123 – sala 04, no prazo de 03 (Três) dias úteis no horário das 09hs às 16hs, para retirar(em) Nota de Empenho. Quando da retirada da Nota, a(s) empresa(s) deverá(ao) entregar os seguintes documentos:
- Cópia do Cartão do CNPJ.
- Certidão Negativa de Débitos junto ao INSS.
- Certificado de Regularidade do FGTS.
- Certidão Negativa de Tributos Mobiliários e Imobiliários, ou Declaração de próprio punho.
EM SE TRATANDO DO FORNECIMENTO DE MINÉRIOS:
- Em se tratando de empresa “comerciante/revendedora”, deverá ser apresentado certidão de registro ou inscrição no CREA da empresa (pedreira) fornecedora do material e de seu responsável(is) técnico(s).
- Licença de Exploração, Decreto ou Portaria de Lavra emitida pelo Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM.
- Em se tratando de empresa” comerciante/revendedora”, deverá sr apresentado Licença de Exploração, Decreto ou Portaria d Lavra emitida pelo Departamento Nacional de Produção

Mineral – DNPM, desde que devidamente identificado e qualificado, em nome da empresa (pedreira) fornecedora do material.
EM SE TRATANDO DO FORNECIMENTO DE MADEIRA E SEUS DERIVADOS:
- Nota Fiscal da compra da madeira (quando for o caso).
- Certificado Técnico do IBAMA ou equivalente (quando for o caso).
INFORMAMOS QUE A RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO FORA DO PRAZO INCORRERÁ EM MULTA, CONFORME PENALIDADE DESCRITA NO ANEXO DE EMPENHO.

PROCESSO	EMPRESA	EMPENHO
60.50.2017/0000056-9	Marcos e Berta Ltda - Me	28.145/2017

SANTANA/TUCURUVI

GABINETE DA PREFEITA REGIONAL

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2017-1-049
PREFEITURA REGIONAL SANTANA-TUCURUVI
ENDERECO: AVENIDA TUCURUVI, N 808
2013-0.296.139-6 ROBERTA APARECIDA DE ABREU PECOSKE
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2014-0.177.206-0 ROBERTA APARECIDA DE ABREU PECOSKE
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

SÃO MATEUS

GABINETE DO PREFEITO REGIONAL

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2017-1-049
PREFEITURA REGIONAL SAO MATEUS
ENDERECO: AVENIDA RAGUEB CHOHI, 1400
2014-0.103.653-4 REGINALDA DOS SANTOS CAJA
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

SÃO MIGUEL

GABINETE DO PREFEITO REGIONAL

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2017-1-049
PREFEITURA REGIONAL SAO MIGUEL PAULISTA
ENDERECO: RUA DONA ANA FLORA PINHEIRO DE SOUZA, 76
2013-0.010.468-2 SELMA CRISTINA COSTA DOS SANTOS
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

SÉ

GABINETE DO PREFEITO REGIONAL

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2017-1-049
SUBPREFEITURA SE
ENDERECO: RUA ALVARES PENTEADO, 49 / 53
2012-0.344.968-9 FRANCISCO DE F. GONZAGA
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2013-0.033.699-0 LUIZ ANTONIO FERNANDES
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2013-0.378.148-0 ISAAC TRAJTENGERTZ
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2017-0.038.436-4 ANTONIO CARLOS CASCAO
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

CAPELA DO SOCORRO

GABINETE DO PREFEITO REGIONAL

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2017-1-049
PREFEITURA REGIONAL CAPELA DO SOCORRO
ENDERECO: RUA CASSIANO DOS SANTOS, 499
2014-0.335.385-5 OLINDA LOURENCO RAMOS
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2015-0.233.672-0 HILDA GRONER LIMA
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

VILA MARIA/VILA GUILHERME

GABINETE DO PREFEITO REGIONAL

COMUNICADO
2014-0-023.805-2
Fica a **Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP**, intimada a atender o “Comunique-se 003/PR-MG/STPO/2017” no prazo de 30 dias úteis sob pena de sanções previstas na Legislação.

VILA MARIANA

GABINETE DO PREFEITO REGIONAL

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2017-1-049
PREFEITURA REGIONAL VILA MARIANA
ENDERECO: RUA JOSE DE MAGALHAES, N 500
2016-0.228.701-1 VANESSA CRISTINA RIBEIRO
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
ENDERECO: .
2015-0.342.499-1 JOTA7 BAR E GASTRONOMIA EI-RELI- EPP
O INTERESSADO DEVERA ATENDER CORRETAMENTE COMUNIQUE-SE ANTERIOR(ATENCAO: ULTIMO COMUNIQUE-SE) 1- APRESENTAR NOVAS PLANTAS PERTINENTES APENAS AO PEDIDO DE TPU, SEM INDICACAO DE CONSTRUCAO; 2- ESCLARECER GUIA REBAIXADA; 3- CORRIGIR PROJECAO DO TOLDO OU CORTE FACE DIVERGENCIA ENTRE ELES, CONFORME ITEM IV DO ARTIGO 2 DO DECRETO 36.594/1996 (MAXIMA METADE DA LARGURA DA CALCADA), COTANDO SUA DISTANCIA E ATENDER ALTURA MINIMA DO TOLDO DE 3,00M NA PARTE MAIS BAIXA; 4- INFORMAR NUMERO DO AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO, AREA OCUPADA POR TODO O CONJUNTO E NUMERO DE MESAS E CADEIRAS.

VILA PRUDENTE

GABINETE DO PREFEITO REGIONAL

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL REFERENTE AO PROCESSO DE ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL DO CADES VILA PRUDENTE

Aos 17 dias do mês de março de 2017, reuniram-se:
Representantes da SVMA = Rute Cremonini e Magda Kataoka;
Representantes da Prefeitura Regional de Vila Prudente = Regina Della Coletta, Renato Salvatore Chiantelli e Sueli Bochnia Ota;
Representante da Sociedade Civil = Gilberto de Souza Macedo.
Assuntos tratados:
Verificação das inscrições do processo eleitoral onde constam 9 (nove) candidatos inscritos, não alcançando o número mínimo exigido. Portanto, fica prorrogado o prazo de inscrições até o dia 31 de março de 2017.
Nesta ocasião, o Sr. Gilberto de Souza Macedo apresentou solicitação de desligamento da comissão eleitoral do CADES VP. Ficou acertado que haverá intensificação da divulgação do prazo prorrogado em mídia local, redes sociais e outros meios.
Nova reunião dos integrantes agendada para o dia 31/03/2017, com o propósito de retirada das inscrições por parte dos representantes da SVMA.
Sem mais para tratar, subscrevem os participantes.

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2017-1-049

PREFEITURA REGIONAL VILA PRUDENTE
ENDERECO: AVENIDA DO ORATORIO, 172
2015-0.112.275-0 ALBERTO ITIMURA
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2015-0.233.683-5 RELIGHT ENGENHARIA LTDA
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2015-0.241.070-9 CINTIA BAPTISTA DE SOUZA
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2015-0.242.455-6 GILBERTO ZAKZUK
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2015-0.262.527-6 RONALDO SEIJI YAMADA
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2015-0.280.819-2 ALBERTO ITIMURA
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2015-0.291.094-9 FABIANO CERVERA
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2015-0.294.466-5 ANDREIA LUCIA CURCIO
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2015-0.299.261-9 SERGIO SFORCIM
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

CULTURA

FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL

GABINETE DO PRESIDENTE

DEMONSTRATIVO DE COMPRAS EFETUADAS E SERVIÇOS CONTRATADOS POR FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE ACORDO COM O ARTIGO 16 DA LEI FEDERAL 8.666/93 E ARTIGO 116 - L.O.M.S.P. FEV/17

EMPENHO	OBJETO/FORNECEDOR	TIPO	VALOR
280	JAMIL ABRÃO MALUF FILHO	Global	75.000,00
281	THIAGO DE ALMEIDA TAVARES	Global	40.000,00
282	CLARO S.A.	Estimativo	1.467,66
283	GUSTAVO LOPES LEITE	Global	4.888,00
284	CHRISTIANA SARASIDOU JOHNSON	Global	9.776,00
285	MAERCIO MAIA ALVES	Global	6.517,33
286	CABELO DE MARIA PRODUÇÕES LTDA - ME	Ordinário	6.500,00
287	COOP DE TRABALHO DOS PROF. DE MUSICA DE SP	Ordinário	9.500,00
288	WASHINGTON SILVA COSTA EVENTOS - ME	Ordinário	7.000,00
289	ALEXANDRO ROBSON BERTONCINI	Ordinário	2.000,00
295	PRODAM-SP S/A	Global	17.084,71
	SUBTOTAL		179.733,70
EMPENHO	REVERSÃO	NCE	VALOR
275	CAROLINA FRANCO CAVALHEIRO	17	7.520,00
215	FERNANDO DE BRITO MACHADO	18	18.800,00
	SUBTOTAL		26.320,00
	TOTAL		153.413,70

EDUCAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

COORDENADORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR COMUNICADO Nº 37 – Março - 2017
A Secretaria Municipal de Educação- SME, por meio da Coordenadoria de Alimentação Escolar (CODAE), comunica aos Senhores Diretores dos Centros de Educação Infantil – CEI’s e CEMEI e Centro de Convivência Infantil- CCI’s, da Rede Municipal de Ensino / GESTÃO DIRETA E MISTA, os cardápios que deverão ser cumpridos na semana de 20/03 a 24/03/2017 do:
AGrupamento 1: SUB PREFS (AD, BT, CL, CS, MB, PA, PI, SA)
AGrupamento 4: SUB PREFS (AF, IP, JA, MO, SB, SM, VM, VP)
A - CEI MUNICIPAL, CCI e CEMEI – CEI do CEMEI
SEMANA DE 20/03 a 24/03/2017
Faixa Etária 0 a 5 meses:
Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.
DESJEJUM, ALMOÇO, LANCHE e REFEIÇÃO DA TARDE:
Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (1º Semestre).
NOTA: Para os bebês de 4 a 5 meses que já iniciaram a alimentação complementar, seguir o seguinte esquema:
DESJEJUM: Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (1º Semestre).
ALMOÇO: Papa Principal (Seguir composição da papa do almoço de 6 meses). Obs: No dia do ovo, substituir por carne ou frango.
LANCHE: Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (1º Semestre) + Papa de Fruta (Seguir a papa de fruta do almoço de 6 meses).
REFEIÇÃO DA TARDE: Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (1º Semestre).
SEMANA DE 20/03 a 24/03/2017
Faixa Etária 6 meses:
Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.
DESJEJUM: 6 meses: Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).
COLAÇÃO: 6 meses: Papa de Fruta das seguintes Frutas:
Segunda-feira: Maçã.
Terça-feira: Maçã.
Quarta-feira: Maçã.
Quinta-feira: Banana.
Sexta-feira: Banana.
Nota:
1.A fruta deverá ser raspada com a colher ou amassada com o garfo.
2.A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.

ALMOÇO - 6 meses: Papa Principal + Sobremesa (Papa de Fruta ou Suco) conforme composição abaixo:

Segunda-feira: Macarrão, Frango, Cenoura, Batata Doce, Chuchu e Suco de Laranja.

Terça-feira: Arroz, Feijão, Ovo, Cenoura, Batata, Abobrinha e Pera.

Quarta-feira: Macarrão, Carne Bovina, Batata Doce, Abobrinha, Escarola e Mamão.

Quinta-feira: Macarrão, Feijão, Frango, Cenoura, Chuchu, Acelga e Suco de Laranja.

Sexta-feira: Arroz, Carne Bovina, Batata Doce, Abobrinha, Escarola e Mamão.

Notas:
1. A Papa Principal deverá ser amassada com o garfo até que atinja a consistência de purê, e as carnes deverão ser bem picadas e desfiadas.
2. A Papa de fruta deverá ser raspada com a colher ou amassada com o garfo.
3. A fruta indicada para a papa poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.
LANCHE: 6 meses: Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).

REFEIÇÃO DA TARDE: 6 meses: Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (2º semestre) + Papa de Fruta das seguintes frutas :

Segunda-feira: Pera.
Terça-feira: Abacate.
Quarta-feira: Banana.
Quinta-feira: Mamão.
Sexta-feira: Pera.

Nota:
1.A fruta deverá ser raspada com a colher ou amassada com o garfo.

2.A fruta indicada poderá ser substituída por outra caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.

SEMANA DE 20/03 a 24/03/2017

Faixa Etária 7 meses:
Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.
DESJEJUM: 7 meses: Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).
COLAÇÃO 7 meses: Papa de Fruta das seguintes Frutas:
Segunda-feira: Maçã.
Terça-feira: Maçã.
Quarta-feira: Maçã.
Quinta-feira: Banana.
Sexta-feira: Banana.
Nota:
1.A fruta deverá ser raspada com a colher ou amassada com o garfo.
2.A fruta indicada poderá ser substituída por outra caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.

ALMOÇO: 7 meses: Papa Principal + Sobremesa (Papa de Fruta ou Suco) conforme composição abaixo:

Segunda-feira: Macarrão, Frango, Cenoura, Batata Doce, Chuchu e Suco de Laranja.

Terça-feira: Arroz, Feijão, Ovo, Cenoura, Batata, Abobrinha e Pera.

Quarta-feira: Macarrão, Carne Bovina, Batata Doce, Abobrinha, Escarola e Mamão.

Quinta-feira: Macarrão, Feijão, Frango, Cenoura, Chuchu, Acelga e Suco de Laranja.

Sexta-feira: Arroz, Carne Bovina, Batata Doce, Abobrinha, Escarola e Mamão.

Notas:
1. A Papa Principal deverá ser ligeiramente amassada com o garfo e as carnes deverão ser bem picadas e desfiadas.
2. A Papa de fruta deverá ser raspada com a colher ou ligeiramente amassada com o garfo.
3. A fruta indicada para a papa poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.
LANCHE: 7 meses: Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).
REFEIÇÃO DA TARDE: 7 meses: Papa Principal + Sobremesa (Papa de Fruta) conforme composição abaixo:
Segunda-feira: Arroz, Ovo, Cenoura, Batata, Abobrinha e Pera.

Terça-feira: Macarrão, Carne Bovina, Cenoura, Batata Doce, Chuchu e Abacate.

Quarta-feira: Arroz, Feijão, Frango, Batata, Chuchu, Acelga e Banana.

Quinta-feira: Arroz, Carne Bovina, Batata Doce, Abobrinha, Escarola e Mamão.

Sexta-feira: Macarrão, Feijão, Frango, Chuchu, Acelga e Pera.

Notas:
1. A Papa Principal deverá ser ligeiramente amassada com o garfo e as carnes deverão ser bem picadas e desfiadas.
2. A Papa de fruta deverá ser raspada com a colher ou ligeiramente amassada com o garfo.
3. A fruta indicada para a papa poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.
SEMANA DE 20/03 a 24/03/2017
Faixa Etária 8 a 11 meses:
Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.
DESJEJUM: 8 a 11 meses
Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre) + os seguintes acompanhamentos:
Segunda-feira: Pão Bisnaguinha.
Terça-feira: Biscoito.
Quarta-feira: Pão Bisnaguinha.
Quinta-feira: Biscoito.
Sexta-feira: Biscoito.
Nota: Biscoito Salgado (preferencialmente) ou Doce, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.
COLAÇÃO: 8 a 11 meses – Fruta:
Segunda-feira: Maçã.
Terça-feira: Maçã
Quarta-feira: Maçã.
Quinta-feira: Banana.
Sexta-feira: Banana.

Nota: A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.
ALMOÇO: 8 a 11 meses: Refeição + Sobremesa (Fruta ou Suco) conforme composição abaixo:
Segunda-feira: Arroz, Feijão, Ovo, Abobrinha Cozida e Suco de Laranja.

Terça-feira: Arroz, Feijão, Carne Suína, Cenoura Cozida e Pera.
Quarta-feira: Arroz, Feijão, Carne Bovina, Chuchu, Acelga Cozida e Mamão.

Quinta-feira: Macarrão, Frango, Escarola Cozida e Suco de Laranja.

Sexta-feira: Arroz, Feijão, Carne Bovina, Batata Cozida e Mamão.

Notas:
1. Feculentos, Legumes, Legumes Fonte de vitamina A e Verduras deverão ser fornecidos cozidos.
2. A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.
3.As unidades deverão consultar, diariamente, o “Receituário Padrão de CEI”, disponível no site da CODAE para variar as preparações na semana.

4. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou fuculentos poderá ser acrescentado em refogados.

5. A carne bovina poderá ser moída uma vez por semana.

LANCHE: 8 a 11 meses: Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).

REFEIÇÃO DA TARDE: 8 a 11 meses: Sopa + Sobremesa (Fruta) conforme composição abaixo:

Segunda-feira: Arroz, Frango, Cenoura, Batata, Abobrinha e Pera.

Terça-feira: Macarrão, Carne Bovina, Cenoura, Batata Doce, Chuchu e Abacate.

Quarta-feira: Arroz, Feijão, Frango, Batata, Chuchu, Acelga e Banana.

Quinta-feira: Arroz, Carne Bovina, Batata Doce, Abobrinha, Escarola e Mamão.

Sexta-feira: Macarrão, Feijão, Frango, Chuchu, Acelga e Pera.

Nota:

1. A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.

SEMANA DE 20/03 a 24/03/2017

Faixa Etária 1 ano a 1 ano e 11 meses:

Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.

DESJEJUM: 1 ano a 1 ano e 11meses – Bebida + Acompanhamento:

Segunda-feira: Leite Integral e Pão Bisnaguinha Integral.

Terça-feira: Leite Integral e Cereal (Flocos de Milho).

Quarta-feira: Leite Integral e Pão Hot Dog Integral com Enriquecedor.

Quinta-feira: Leite Integral e Biscoito.

Sexta-feira: Leite Integral e Pão de Forma Integral com Enriquecedor.

Nota:

1. Biscoito Salgado (tradicional ou integral) ou Doce, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

2. Enriquecedor: Margarina, Requeijão, Geleia ou Patês diversos (receitas disponíveis no site da CODAE)

COLAÇÃO: 1 ano a 1 ano e 11meses – Fruta:

Segunda-feira: Maçã.

Terça-feira: Maçã.

Quarta-feira: Maçã.

Quinta-feira: Banana.

Sexta-feira: Banana.

Nota: A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.

ALMOÇO: 1 ano a 1 ano e 11 meses: Refeição + Sobremesa (Fruta ou Suco) conforme composição abaixo:

Segunda-feira: Arroz, Feijão, Ovo, Abobrinha e Suco de Laranja.

Terça-feira: Arroz, Feijão, Carne Suína, Cenoura e Melancia.

Quarta-feira: Arroz, Feijão, Carne Bovina, Chuchu, Acelga e Mamão.

Quinta-feira: Macarrão, Frango, Escarola e Suco de Laranja.

Sexta-feira: Arroz, Feijão, Carne Bovina, Batata e Mamão.

Notas:

1. A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.

2. As unidades deverão consultar, diariamente, o “Receituário Padrão de CEI”, disponível no site da CODAE para variar as preparações na semana.

3. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou fuculentos poderá ser acrescentado em refogados ou saladas.

4. A carne bovina poderá ser moída uma vez por semana.

LANCHE - 1 ano a 1 ano e 11meses – Bebida:

Segunda-feira: Leite Integral.

Terça-feira: Leite Integral.

Quarta-feira: Leite Integral.

Quinta-feira: Leite Integral.

Sexta-feira: Leite Integral.

Nota: O leite integral poderá ser batido com abacate, banana, maçã e/ou mamão conforme disponibilidade (excedente) dessas frutas na unidade.

REFEIÇÃO DA TARDE: 1 ano a 1 ano e 11meses: Sopa + Sobremesa (Fruta) conforme composição abaixo:

Segunda-feira: Arroz, Frango, Cenoura, Batata, Abobrinha e Melancia.

Terça-feira: Macarrão, Carne Bovina, Cenoura, Batata Doce, Chuchu e Abacate.

Quarta-feira: Arroz, Feijão, Frango, Batata, Chuchu, Acelga e Banana.

Quinta-feira: Arroz, Carne Bovina, Batata Doce, Abobrinha, Escarola e Mamão.

Sexta-feira: Macarrão, Feijão, Frango, Chuchu, Acelga e Melão.

Notas:

1. A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.

SEMANA DE 20/03 a 24/03/2017

Faixa Etária: 2 a 6 anos:

Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.

DESJEJUM: 2 a 6 anos – Bebida + Acompanhamento:

Segunda-feira: Composto Lácteo e Pão Bisnaguinha Integral.

Terça-feira: Leite Integral e Cereal (Flocos de Milho).

Quarta-feira: Composto Lácteo e Pão Hot Dog Integral com Enriquecedor.

Quinta-feira: Composto Lácteo e Biscoito.

Sexta-feira: Composto Lácteo e Pão de Forma Integral com Enriquecedor.

Nota:

1. Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

2. Biscoito Salgado (tradicional ou integral) ou Doce, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

3. Enriquecedor: Margarina, Requeijão, Geleia ou Patês diversos (receitas disponíveis no site da CODAE)

COLAÇÃO: 2 a 6 anos – Refeição + Sobremesa (Fruta ou Suco) conforme composição abaixo:

Segunda-feira: Arroz, Feijão, Ovo, Abobrinha e Suco de Laranja.

Terça-feira: Arroz, Feijão, Carne Suína, Cenoura e Melancia.

Quarta-feira: Arroz, Feijão, Carne Bovina, Chuchu, Acelga e Mamão.

Quinta-feira: Macarrão, Frango, Escarola e Suco de Laranja.

Sexta-feira: Arroz, Feijão, Filé de Peixe, Pirão e Mamão.

Notas:

1. A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.

2. As unidades deverão consultar, diariamente, o “Receituário Padrão de CEI”, disponível no site da CODAE para variar as preparações na semana.

3. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou fuculentos poderá ser acrescentado em refogados ou saladas.

4. A carne bovina poderá ser moída uma vez por semana.

LANCHE - 2 a 6 anos – Bebida:

Segunda-feira: Composto Lácteo.

Terça-feira: Composto Lácteo.

Quarta-feira: Composto Lácteo.

Quinta-feira: Composto Lácteo.

Sexta-feira: Composto Lácteo.

Notas:

1.Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

2. Caso haja estoque excedente de leite integral, o mesmo poderá ser batido com abacate, banana, maçã e/ou mamão conforme disponibilidade (excedente) dessas frutas na unidade.

REFEIÇÃO DA TARDE - 2 a 6 anos – Sopa + Sobremesa (Fruta) conforme composição abaixo:

Segunda-feira: Arroz, Frango, Cenoura, Batata, Abobrinha e Melancia.

Terça-feira: Macarrão, Carne Bovina, Cenoura, Batata Doce, Chuchu e Abacate.

Quarta-feira: Arroz, Feijão, Frango, Batata, Chuchu, Acelga e Banana.

Quinta-feira: Arroz, Carne Bovina, Batata Doce, Abobrinha, Escarola e Mamão.

Sexta-feira: Macarrão, Feijão, Frango, Chuchu, Acelga e Melão.

Notas:

1. A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.

B-CEMEI – EMEI do CEMEI

SEMANA DE 20/03 a 24/03/2017

LANCHE: 4 a 6 anos – Bebida + Acompanhamento:

Segunda-feira: Composto Lácteo e Pão Bisnaguinha Integral.

Terça-feira: Leite Integral e Cereal (Flocos de Milho).

Quarta-feira: Composto Lácteo e Pão Hot Dog Integral com Enriquecedor.

Quinta-feira: Composto Lácteo e Biscoito.

Sexta-feira: Composto Lácteo e Pão de Forma Integral com Enriquecedor.

Nota:

1.Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

2.Biscoito Salgado (tradicional ou integral) ou Doce, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

3. Enriquecedor: Margarina, Requeijão, Geleia ou Patês diversos (receitas disponíveis no site da CODAE)

REFEIÇÃO: 4 a 6 anos

Segunda-feira: Arroz, Feijão, Ovo, Abobrinha e Suco de Laranja.

Terça-feira: Arroz, Feijão, Frango, Cenoura e Melancia.

Quarta-feira: Arroz, Feijão, Carne Bovina, Chuchu, Acelga e Mamão.

Quinta-feira: Macarrão, Frango, Escarola e Suco de Laranja.

Sexta-feira: Arroz, Feijão, Filé de Peixe, Pirão e Mamão.

Notas:

1. A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.

2. As unidades deverão consultar, diariamente, o “Receituário Padrão de CEI”, disponível no site da CODAE para variar as preparações na semana.

3. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou fuculentos poderá ser acrescentado em refogados ou saladas.

4. A carne bovina poderá ser moída uma vez por semana.

Cardápio elaborado por Nutricionistas da Coordenadoria de Alimentação Escolar – CODAE/SME

COMUNICADO Nº 38 - Março 2017

A Secretaria Municipal de Educação- SME, por meio da Coordenadoria de Alimentação Escolar (CODAE), comunica aos Senhores Diretores de Escola das EMEI’s, EMEF’s, EMEFM’s, EMEBS’s e SME CONVÊNIOS, Coordenadores Gerais dos CIEJA’s, Gestores dos CEU’s GESTÃO da Rede Municipal de Ensino / GESTÃO DIRETA e MISTA, os cardápios que deverão ser cumpridos na semana de 20/03 a 24/03/2017 do:

AGRUPAMENTO 1: SUB PREFS (AD, BT, CL, CS, MB, PA, PI, SA) e

AGRUPAMENTO 4: SUB PREFS (AF, IP, JA, MO, SB, SM, VM, VP)

LANCHE – Período de 4 horas - EMEI, EMEF, EMEFM, EMEBS, CIEJA, CEU GESTÃO e SME CONVÊNIO –

SEMANA DE 20/03 a 24/03/2017

Segunda-feira: Composto Lácteo e Pão de Forma Integral com Enriquecedor.

Terça-feira: Composto Lácteo e Bisnaguinha Integral com Enriquecedor. (EMEI)

Terça-feira: Composto Lácteo e Pão Hot Dog com Enriquecedor. (Demais unidades)

Quarta-feira: Leite Integral e Cereal (Flocos de Milho).

Quinta-feira: Suco de Uva Integral e Pão Hot Dog Integral com Sardinha.

Sexta-feira: Composto Lácteo, Biscoito e Banana.

Nota:

1. Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

2. Biscoito Doce ou Salgado Integral, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

3. Enriquecedor: Margarina, Requeijão, Geleia ou Patês diversos (receitas disponíveis no site da CODAE)

LANCHE – Período de 5 ou 6 horas - EMEI, EMEF, EMEFM, EMEBS,CIEJA, CEU GESTÃO e SME CONVÊNIO –

SEMANA DE 20/03 a 24/03/2017

Segunda-feira: Composto Lácteo e Bisnaguinha Integral com Enriquecedor. (EMEI)

Segunda-feira: Composto Lácteo e Pão Hot Dog com Enriquecedor. (Demais unidades)

Terça-feira: Leite Integral e Cereal (Flocos de Milho).

Quarta-feira: Suco de Uva Integral e Pão Hot Dog Integral com Enriquecedor.

Quinta-feira: Composto Lácteo e Biscoito.

Sexta-feira: Composto Lácteo e Pão de Forma Integral com Enriquecedor.

Nota:

1.Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

2. Biscoito Doce ou Salgado Integral, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

3. Enriquecedor: Margarina, Requeijão, Geleia ou Patês diversos (receitas disponíveis no site da CODAE)

REFEIÇÃO 1 - EMEI, EMEF, EMEFM, CIEJA, EMEBS, CEU GESTÃO e SME CONVÊNIO

SEMANA DE 20/03 a 24/03/2017

Segunda-feira: Arroz, Feijão, Ovo, Cenoura e Maçã.

Terça-feira: Macarrão, PTS, Pepino e Laranja.

Quarta-feira: Arroz, Feijão, Carne Bovina, Chuchu e Banana.

Quinta-feira: Arroz, Feijão, Repolho e Abacaxi.

Sexta-feira: Arroz, Feijão, Filé de Peixe, Pirão e Gelatina.

Notas:

1. A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.

2. As unidades deverão consultar, diariamente, o “Receituário Padrão de EMEI-EMEF”, disponível no site da CODAE para variar as preparações na semana.

3. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou fuculentos poderá ser acrescentado em refogados ou saladas.

4. A carne bovina poderá ser moída 1 vez por semana.

MERENDA SECA - EMEI, CIEJA e SME CONVÊNIO –

SEMANA DE 20/03 a 24/03/2017

Segunda-feira: Biscoito.

Terça-feira: Biscoito.

Quarta-feira: Biscoito.

Quinta-feira: Biscoito.

Sexta-feira: Biscoito.

Nota:

1.Biscoito Doce ou Salgado Integral, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

2. Suco de Uva Integral (EMEI e SME Convênio) ou Bebida UHT: poderá ser servido juntamente com o biscoito, conforme disponibilidade em estoque.

MERENDA INICIAL - EMEBS

SEMANA DE 20/03 a 24/03/2017

Segunda-feira: Composto Lácteo e Biscoito.

Terça-feira: Composto Lácteo e Biscoito.

Quarta-feira: Composto Lácteo e Biscoito.

Quinta-feira: Composto Lácteo e Biscoito.

Sexta-feira: Composto Lácteo e Biscoito.

Nota:

1.Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

2. Biscoito Doce ou Salgado Integral, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

3. Cardápio válido apenas para as unidades que solicitaram esta refeição.

Cardápio elaborado por Nutricionistas da Coordenadoria de Alimentação Escolar – CODAE/SME

COMUNICADO Nº 39 - Março – 2017

A Secretaria Municipal de Educação- SME, por meio da Coordenadoria de Alimentação Escolar (CODAE), comunica aos Senhores Diretores dos Centros de Educação Infantil – CEI’s e Centro de Convivência Infantil- CCI’s, da Rede Municipal de Ensino / GESTÃO DIRETA e MISTA, os cardápios que deverão ser cumpridos na semana de 20/03 a 24/03/2017 do:

AGRUPAMENTO 2: SUB PREFS (CT, EM, G, IQ, IT, MP, PE) e

AGRUPAMENTO 3: SUB PREFS (CV, FO, JT, LA, MG, PJ, PR, SE, ST).

SEMANA DE 20/03 a 24/03/2017

Faixa Etária 0 a 5 meses:

Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.

DESJEJUM, ALMOÇO, LANCHE e REFEIÇÃO DA TARDE: Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (1º Semestre).

NOTA: Para os bebês de 4 a 5 meses que já iniciaram a alimentação complementar, seguir o seguinte esquema:

DESJEJUM: Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (1º Semestre).

ALMOÇO: Papa Principal (Seguir composição da papa do almoço de 6 meses). Obs: No dia do ovo, substituir por carne ou frango.

LANCHE: Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (1º Semestre) + Papa de Fruta (Seguir a papa de fruta do almoço de 6 meses).

REFEIÇÃO DA TARDE: Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (1º Semestre).

SEMANA DE 20/03 a 24/03/2017

Faixa Etária 6 meses:

Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.

DESJEJUM: 6 meses: Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).

COLAÇÃO: 6 meses: Papa de Fruta das seguintes Frutas:

Segunda-feira: Maçã.

Terça-feira: Maçã.

Quarta-feira: Maçã.

Quinta-feira: Banana.

Sexta-feira: Banana.

Nota: A fruta deverá ser raspada com a colher ou amassada com o garfo.

A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.

ALMOÇO: 6 meses: Papa Principal + Sobremesa (Papa de Fruta ou Suco) conforme composição abaixo:

Segunda-feira: Macarrão, Frango, Cenoura, Batata Doce, Chuchu e Suco de Laranja.

Terça-feira: Arroz, Feijão, Ovo, Cenoura, Batata, Abobrinha e Pera.

Quarta-feira: Macarrão, Carne Bovina, Cenoura, Batata Doce, Chuchu e Abacate.

Quinta-feira: Macarrão, Feijão, Frango, Batata, Chuchu, Acelga e Suco de Laranja.

Sexta-feira: Arroz, Carne Bovina, Batata Doce, Abobrinha, Escarola e Mamão.

Notas:

1. A Papa Principal deverá ser amassada com o garfo até que atinja a consistência de purê, e as carnes deverão ser bem picadas e desfiadas.

2. A Papa de fruta deverá ser raspada com a colher ou amassada com o garfo.

3. A fruta indicada para a papa poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.

LANCHE: 6 meses: Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).

REFEIÇÃO DA TARDE: 6 meses: Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (2º semestre) + Papa de Fruta das seguintes frutas:

Segunda-feira: Pera.

Terça-feira: Abacate.

Quarta-feira: Maçã.

Quinta-feira: Mamão.

Sexta-feira: Banana.

Nota: A fruta deverá ser raspada com a colher ou amassada com o garfo.

A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.

SEMANA DE 20/03 a 24/03/2017

Faixa Etária 7 meses:

Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.

DESJEJUM: 7 meses: Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).

COLAÇÃO 7 meses: Papa de Frutas das seguintes Frutas:

Segunda-feira: Maçã.

Terça-feira: Maçã.

Quarta-feira: Maçã.

Quinta-feira: Banana.

Sexta-feira: Banana.

Nota: A fruta deverá ser raspada com a colher ou amassada com o garfo.

A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.

ALMOÇO: 7 meses: Papa Principal + Sobremesa (Papa de Fruta ou Suco) conforme composição abaixo:

Segunda-feira: Macarrão, Frango, Cenoura, Batata Doce, Chuchu e Suco de Laranja.

Terça-feira: Arroz, Feijão, Ovo, Cenoura, Batata, Abobrinha e Pera.

Quarta-feira: Macarrão, Carne Bovina, Cenoura, Batata Doce, Chuchu e Abacate.

Quinta-feira: Macarrão, Feijão, Frango, Batata, Chuchu, Acelga e Suco de Laranja.

Sexta-feira: Arroz, Carne Bovina, Batata Doce, Abobrinha, Escarola e Mamão.

Notas:

1. A Papa Principal deverá ser ligeiramente amassada com o garfo e as carnes deverão ser bem picadas e desfiadas.

2. A Papa de fruta deverá ser raspada com a colher ou ligeiramente amassada com o garfo.

3. A fruta indicada para a papa poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.

LANCHE: 7 meses: Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).

REFEIÇÃO DA TARDE: 7 meses: Papa Principal + Sobremesa (Papa de Fruta) conforme composição abaixo:

Segunda-feira: Arroz, Ovo, Cenoura, Batata, Abobrinha e Pera.

Terça-feira: Macarrão, Carne Bovina, Cenoura, Batata Doce, Chuchu e Abacate.

Quarta-feira: Arroz, Feijão, Frango, Cenoura, Batata, Abobrinha e Maçã.

Quinta-feira: Arroz, Carne Bovina, Batata Doce, Abobrinha, Escarola e Mamão.

Sexta-feira: Macarrão, Feijão, Frango, Chuchu, Acelga e Banana.

Notas:

1. A Papa Principal deverá ser ligeiramente amassada com o garfo e as carnes deverão ser bem picadas e desfiadas.

2. A Papa de fruta deverá ser raspada com a colher ou ligeiramente amassada com o garfo.

3. A fruta indicada para a papa poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.

SEMANA DE 20/03 a 24/03/2017

Faixa Etária 8 a 11 meses:

Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.

DESJEJUM: 8 a 11 meses

Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre) + os seguintes acompanhamentos:

Segunda-feira: Pão Bisnaguinha.

Terça-feira: Biscoito.

Quarta-feira: Pão Bisnaguinha.

Quinta-feira: Biscoito.

Sexta-feira: Biscoito.

Nota: Biscoito Salgado (preferencialmente) ou Doce, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

COLAÇÃO: 8 a 11 meses: Fruta:

Segunda-feira: Maçã.

Terça-feira: Maçã.

Quarta-feira: Maçã.

Quinta-feira: Banana.

Sexta-feira: Banana.

Nota: A fruta deverá ser raspada com a colher ou amassada com o garfo.

A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.

ALMOÇO: 8 a 11 meses : Refeição + Sobremesa (Fruta ou Suco) conforme composição abaixo:

Segunda-feira: Arroz, Feijão, Ovo, Abobrinha Cozida e Suco de Laranja.

Terça-feira: Arroz, Feijão, Carne Suína, Cenoura Cozida e Pera.

Quarta-feira: Arroz, Feijão, Carne Bovina, Batata Doce Cozida e Abacate.

Quinta-feira: Macarrão, Frango, Chuchu Cozido, Acelga Cozida e Suco de Laranja.

Sexta-feira: Arroz, Feijão, Carne Bovina, Escarola Cozida e Mamão.

Notas:

1. Feculentos, Legumes, Legumes Fonte de vitamina A e Verduras deverão ser fornecidos cozidos.

2. A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.

3. As unidades deverão consultar, diariamente, o “Receituário Padrão de CEI”, disponível no site da CODAE para variar as preparações na semana.

4. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou fuculentos poderá ser acrescentado em refogados.

5. A carne bovina poderá ser moída uma vez por semana.

LANCHE: 8 a 11 meses: Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).

REFEIÇÃO DA TARDE: 8 a 11 meses: Sopa + Sobremesa (Fruta) conforme composição abaixo:

Segunda-feira: Arroz, Frango, Cenoura, Batata, Abobrinha e Pera.

Terça-feira: Macarrão, Carne Bovina, Cenoura, Batata Doce, Chuchu e Abacate.

Quarta-feira: Arroz, Feijão, Frango, Cenoura, Batata, Abobrinha e Maçã.

Quinta-feira: Arroz, Carne Bovina, Batata Doce, Abobrinha, Escarola e Mamão.

Sexta-feira: Macarrão, Feijão, Frango, Chuchu, Acelga e Banana.

Nota:

1. A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.

SEMANA DE 20/03 a 24/03/2017

Faixa Etária 1 ano a 1 ano e 11 meses:

Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.

DESJEJUM: 1 ano a 1 ano e 11meses - Bebida + Acompanhamento:

Segunda-feira: Leite Integral e Pão Bisnaguinha.

Terça-feira: Leite Integral e Biscoito.

Quarta-feira: Leite Integral e Pão Hot Dog Integral com Enriquecedor.

Quinta-feira: Leite Integral e Bolo Individual Integral.

Sexta-feira: Leite Integral e Biscoito.

Nota:

1.Biscoito Salgado (tradicional ou integral) ou Doce, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

2. Enriquecedor: Margarina, Requeijão, Geleia ou Patês diversos (receitas disponíveis no site da CODAE)

COLAÇÃO: 1 ano a 1 ano e 11meses - Fruta:

Segunda-feira: Maçã.

Terça-feira: Maçã.

Quarta-feira: Maçã.

Quinta-feira: Banana.

Sexta-feira: Banana.

Nota: A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.

ALMOÇO: 1 ano a 1 ano e 11 meses: Refeição + Sobremesa (Fruta ou Suco) conforme composição abaixo:

Segunda-feira: Arroz, Feijão, Ovo, Abobrinha e Suco de Laranja.

Terça-feira: Arroz, Feijão, Carne Suína, Cenoura e Melancia.

Quarta-feira: Arroz, Feijão, Carne Bovina, Batata Doce e Abacate.

Quinta-feira: Macarrão, Frango, Chuchu, Acelga e Suco de Laranja.

Sexta-feira: Arroz, Feijão, Carne Bovina, Escarola e Mamão.

Notas:

1. A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.

2. As unidades deverão consultar, diariamente, o “Receituário Padrão de CEI”, disponível no site da CODAE para variar as preparações na semana.

3. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou fculentos poderá ser acrescentado em refogados ou saladas.

4. A carne bovina poderá ser moída uma vez por semana.

LANCHE - 1 ano a 1 ano e 11meses – Bebida:

Segunda-feira: Leite Integral.

Terça-feira: Leite Integral.

Quarta-feira: Leite Integral.

Quinta-feira: Leite Integral.

Sexta-feira: Leite Integral.

Nota: O leite integral poderá ser batido com abacate, banana, maçã e/ou mamão conforme disponibilidade (excedente) dessas frutas na unidade.

REFEIÇÃO DA TARDE - 1 ano a 1 ano e 11meses: Sopa + Sobremesa (Fruta) conforme composição abaixo:

Segunda-feira: Arroz, Frango, Cenoura, Batata, Abobrinha e Melancia.

Terça-feira: Macarrão, Carne Bovina, Cenoura, Batata Doce, Chuchu e Abacate.

Quarta-feira: Arroz, Feijão, Frango, Cenoura, Batata, Abobrinha e Melancia.

Quinta-feira: Arroz, Carne Bovina, Batata Doce, Abobrinha, Escarola e Mamão.

Sexta-feira: Macarrão, Feijão, Frango, Chuchu, Acelga e Banana.

Notas:

1. A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.

SEMANA DE 20/03 a 24/03/2017

Faixa Etária: 2 a 6 anos:

Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.

DESEJUM: 2 a 6 anos: Bebida + Acompanhamento:

Segunda-feira: Composto Lácteo e Pão Bisnaguinha Integral.

Terça-feira: Composto Lácteo e Biscoito.

Quarta-feira: Composto Lácteo e Pão Hot Dog Integral com Enriquecedor.

Quinta-feira: Composto Lácteo e Bolo Individual Integral.

Sexta-feira: Composto Lácteo e Biscoito.

Nota:

1. Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

2.Biscoito Salgado (tradicional ou integral) ou Doce, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

3. Enriquecedor: Margarina, Requeijão, Geleia ou Patês diversos (receitas disponíveis no site da CODAE)

COLAÇÃO: 2 a 6 anos: Fruta:

Segunda-feira: Maçã.

Terça-feira: Maçã.

Quarta-feira: Maçã.

Quinta-feira: Banana.

Sexta-feira: Banana.

Nota: A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.

ALMOÇO: 2 a 6 anos - Refeição + Sobremesa (Fruta ou Suco) conforme composição abaixo:

Segunda-feira: Arroz, Feijão, Ovo, Abobrinha e Suco de Laranja.

Terça-feira: Arroz, Feijão, Carne Suína, Cenoura e Melancia.

Quarta-feira: Arroz, Feijão, Carne Bovina, Batata Doce e Abacate.

Quinta-feira: Macarrão, Frango, Chuchu, Acelga e Suco de Laranja.

Sexta-feira: Arroz, Feijão, Filé de Peixe, Pirão e Mamão.

Notas:

1. A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.

2. As unidades deverão consultar, diariamente, o “Receituário Padrão de CEI”, disponível no site da CODAE para variar as preparações na semana.

3. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou fculentos poderá ser acrescentado em refogados ou saladas.

4. A carne bovina poderá ser moída uma vez por semana.

LANCHE - 2 a 6 anos – Bebida:

Segunda-feira: Composto Lácteo.

Terça-feira: Composto Lácteo.

Quarta-feira: Composto Lácteo.

Quinta-feira: Composto Lácteo.

Sexta-feira: Composto Lácteo.

Notas:

1. Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

2. Caso haja estoque excedente de leite integral, o mesmo poderá ser batido com abacate, banana, maçã e/ou mamão conforme disponibilidade (excedente) dessas frutas na unidade.

REFEIÇÃO DA TARDE - 2 a 6 anos: Sopa + Sobremesa (Fruta) conforme composição abaixo:

Segunda-feira: Arroz, Frango, Cenoura, Batata, Abobrinha e Melancia.

Terça-feira: Macarrão, Carne Bovina, Cenoura, Batata Doce, Chuchu e Abacate.

Quarta-feira: Arroz, Feijão, Frango, Cenoura, Batata, Abobrinha e Melancia.

Quinta-feira: Arroz, Carne Bovina, Batata Doce, Abobrinha, Escarola e Mamão.

Sexta-feira: Macarrão, Feijão, Frango, Chuchu, Acelga e Banana.

Notas:

1. A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.

Cardápio elaborado por Nutricionistas da Coordenadoria de Alimentação Escolar – CODAE/SME

COMUNICADO Nº 40 – Março – 2017

A Secretaria Municipal de Educação- SME, por meio da Coordenadoria de Alimentação Escolar (CODAE), comunica aos Senhores Diretores de Escola das EMEI's, EMEF's, EMEFM's, EMEBS's e SME CONVÊNIO, Coordenadores Gerais dos CIEJA's e Responsáveis pela Direção dos CMCT's da Rede Municipal de Ensino / GESTÃO DIRETA e MISTA os cardápios que deverão ser cumpridos na semana de 20/03 a 24/03/2017 do:

AGRUPAMENTO 2: SUB PREFS (CT, EM, G, IQ, IT, MP, PE) e AGRUPAMENTO 3: SUB PREFS (CV, FO, JT, LA, MG, PJ, PR, SE, ST).

LANCHE – Período de 4 horas - EMEI, EMEF, EMEFM, CIEJA e SME CONVÊNIO–

SEMANA DE 20/03 a 24/03/2017

Segunda-feira: Composto Lácteo e Pão de Forma Integral com Enriquecedor.

Terça-feira: Composto Lácteo e Pão Bisnaguinha Integral com Enriquecedor. (EMEI)

Terça-feira: Composto Lácteo e Pão Hot Dog com Enriquecedor. (Demais unidades)

Quarta-feira: Composto Lácteo e Biscoito.

Quinta-feira: Suco de Uva Integral e Pão Hot Dog Integral com Sardinha.

Sexta-feira: Composto Lácteo, Bolo Individual Integral e Banana.

Nota:

1.Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

2.Biscoito Doce ou Salgado Integral, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

3. Enriquecedor: Margarina, Requeijão, Geleia ou Patês diversos (receitas disponíveis no site da CODAE)

LANCHE– Período de 5 ou 6 horas – EMEI, EMEF, EMEFM, CIEJA, EMEBS e SME CONVÊNIO-

SEMANA DE 20/03 a 24/03/2017

Segunda-feira: Composto Lácteo e Pão Bisnaguinha Integral com Enriquecedor.(EMEI)

Segunda-feira: Composto Lácteo e Pão Hot Dog com Enriquecedor.(Demais unidades)

Terça-feira: Composto Lácteo e Biscoito.

Quarta-feira: Suco de Uva Integral e Pão Hot Dog Integral com Enriquecedor.

Quinta-feira: Composto Lácteo e Bolo Individual Integral.

Sexta-feira: Composto Lácteo e Biscoito.

Nota:

1.Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

2. Biscoito Doce ou Salgado Integral, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

3. Enriquecedor: Margarina, Requeijão, Geleia ou Patês diversos (receitas disponíveis no site da CODAE)

REFEIÇÃO 1 - EMEI, EMEF, EMEFM , CIEJA, EMEBS e SME CONVÊNIO –

SEMANA DE 20/03 a 24/03/2017

Segunda-feira: Arroz, Feijão, Ovo, Cenoura, Maçã.

Terça-feira: Macarrão, PTS, Pepino e Laranja.

Quarta-feira: Arroz, Feijão, Frango, Carne Bovina, Chuchu e Gelatina.

Quinta-feira: Arroz, Feijão, Repolho e Abacaxi.

Sexta-feira: Arroz, Feijão, Filé de Peixe, Pirão e Banana.

Notas:

1. A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.

2. As unidades deverão consultar, diariamente, o “Receituário Padrão de EMEI-EMEF”, disponível no site da CODAE para variar as preparações na semana.

3. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou fculentos poderá ser acrescentado em refogados ou saladas.

4. A carne bovina poderá ser moída uma vez por semana.

MERENDA SECA - EMEI, CIEJA e SME CONVÊNIO –

SEMANA DE 20/03 a 24/03/2017

Segunda-feira: Biscoito.

Terça-feira: Biscoito.

Quarta-feira: Biscoito.

Quinta-feira: Biscoito.

Sexta-feira: Biscoito.

Nota:

1. Biscoito Doce ou Salgado Integral, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

2. Suco de Uva Integral (EMEI e SME Convênio) ou Bebida UHT: poderá ser servido juntamente com o biscoito, conforme disponibilidade em estoque.

MERENDA INICIAL - EMEBS

SEMANA DE 20/03 a 24/03/2017

Segunda-feira: Composto Lácteo e Biscoito.

Terça-feira: Composto Lácteo e Biscoito.

Quarta-feira: Composto Lácteo e Biscoito.

Quinta-feira: Composto Lácteo e Biscoito.

Sexta-feira: Composto Lácteo e Biscoito.

Nota:

1.Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

2. Biscoito Doce ou Salgado Integral, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

3. Cardápio válido apenas para as unidades que solicitaram esta refeição.

Cardápio elaborado por Nutricionistas da Coordenadoria de Alimentação Escolar – CODAE/SME

COORDENADORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

DESPACHO DE APROVAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

6016.2016/0001640-9- À vista dos elementos contidos no presente, em especial as manifestação da DIREP, que adoto como fundamento para decidir, e no exercício das atribuições a mim conferidas pela portaria nº 4.772 de 23/07/15, publicada no DOC em 24/07/2015, páginas 11 e 12, e portaria nº 6.433 de 01/10/15, publicada no DOC em 02/10/2015, páginas 18 e 19, APROVO a prestação de contas no valor total de R\$ 24.458,82 (vinte e quatro mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e oitenta e dois centavos), APRESENTADA PELO CEI HORIZONTE AZUL ACQUA DI VITA – CNPJ 64.033.061/0020-09, CÓDIGO INEP 35814295, tendo como objeto a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE no que se refere aos gastos na aquisição exclusiva de gêneros alimentícios, destinados à alimentação escolar dos alunos matriculados nesta unidade educacional, os recursos estes oriundos de transferências federais – por meio do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE.

6016.2016/0005768-7- À vista dos elementos contidos no presente, em especial as manifestação da DIREP, que adoto como fundamento para decidir, e no exercício das atribuições a mim conferidas pela portaria nº 4.772 de 23/07/15, publicada no DOC em 24/07/2015, páginas 11 e 12, e portaria nº 6.433 de 01/10/15, publicada no DOC em 02/10/2015, páginas 18 e 19, APROVO a prestação de contas no valor total de R\$ 16.001,40 (dezeesseis mil um reais e quarenta centavos), APRESENTADA PELO CEI CASA DA CRIANÇA DE VILA MARIANA – CNPJ 04.730.949/0020-60, CÓDIGO INEP 35181286, tendo como objeto a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE no que se refere aos gastos na aquisição exclusiva de gêneros alimentícios, destinados à alimentação escolar dos alunos matriculados nesta unidade educacional, os recursos estes oriundos de transferências federais – por meio do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE.

6016.2016/000773-4- À vista dos elementos contidos no presente, em especial as manifestação da DIREP, que adoto como fundamento para decidir, e no exercício das atribuições a mim conferidas pela portaria nº 4.772 de 23/07/15, publicada no DOC em 24/07/2015, páginas 11 e 12, e portaria nº 6.433 de 01/10/15, publicada no DOC em 02/10/2015, páginas 18 e 19, APROVO a prestação de contas no valor total de R\$ 9.449,96 (nove mil quatrocentos e quarenta e nove reais e noventa e seis centavos), APRESENTADA PELO CEI EL SHADAI – CNPJ 07.475.642/0005-10, CÓDIGO INEP 35181286, tendo como objeto a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE no que se refere aos gastos na aquisição exclusiva de gêneros alimentícios, destinados à alimentação escolar dos alunos matriculados nesta unidade educacional, os recursos estes oriundos de transferências federais – por meio do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE.

6016.2016/0010976-8- À vista dos elementos contidos no presente, em especial as manifestação da DIREP, que adoto como fundamento para decidir, e no exercício das atribuições a mim conferidas pela portaria nº 4.772 de 23/07/15, publicada no DOC em 24/07/2015, páginas 11 e 12, e portaria nº 6.433 de 01/10/15, publicada no DOC em 02/10/2015, páginas 18 e 19, APROVO a prestação de contas no valor total de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), APRESENTADA PELO CEI JULIO FRANCISCO DE SOUZA – CNPJ 05.800.045/0004-07, CÓDIGO INEP 35411152, tendo como objeto a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE no que se refere aos gastos na aquisição exclusiva de gêneros alimentícios, destinados à alimentação escolar dos alunos matriculados nesta unidade educacional, os recursos estes oriundos de transferências federais – por meio do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE.

6016.2016/0001143-1- À vista dos elementos contidos no presente, em especial as manifestação da DIREP, que adoto como fundamento para decidir, e no exercício das atribuições a mim conferidas pela portaria nº 4.772 de 23/07/15, publicada no DOC em 24/07/2015, páginas 11 e 12, e portaria nº 6.433 de 01/10/15, publicada no DOC em 02/10/2015, páginas 18 e 19, APROVO a prestação de contas no valor total de R\$ 32.029,27 (trinta e dois mil vinte e nove reais e vinte e sete centavos), APRESENTADA PELO CEI COHAB ADVENTISTA – CNPJ 47.413.513/0002-79 , CÓDIGO INEP 35184664 tendo como objeto a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE no que se refere aos gastos na aquisição exclusiva de gêneros alimentícios, destinados à alimentação escolar dos alunos matriculados nesta unidade educacional, os recursos estes oriundos de transferências federais – por meio do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE.

6016.2016/0002799-0- À vista dos elementos contidos no presente, em especial as manifestação da DIREP, que adoto como fundamento para decidir, e no exercício das atribuições a mim conferidas pela portaria nº 4.772 de 23/07/15, publicada no DOC em 24/07/2015, páginas 11 e 12, e portaria nº 6.433 de 01/10/15, publicada no DOC em 02/10/2015, páginas 18 e 19, APROVO a prestação de contas no valor total de R\$ 20.514,72 (vinte mil quinhentos e quatorze reais e setenta e dois centavos), APRESENTADA PELO CEI VOVÓ NINA – CNPJ 15.799.195/0002-30, CÓDIGO INEP 35472335, tendo como objeto a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE no que se refere aos gastos na aquisição exclusiva de gêneros alimentícios, destinados à alimentação escolar dos alunos matriculados nesta unidade educacional, os recursos estes oriundos de transferências federais – por meio do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE.

6016.2015/0000607-0- À vista dos elementos contidos no presente, em especial as manifestação da DIREP, que adoto como fundamento para decidir, e no exercício das atribuições a mim conferidas pela portaria nº 4.772 de 23/07/15, publicada no DOC em 24/07/2015, páginas 11 e 12, e portaria nº 6.433 de 01/10/15, publicada no DOC em 02/10/2015, páginas 18 e 19, APROVO a prestação de contas no valor total de R\$ 24.525,13 (vinte e quatro mil quinhentos e vinte e cinco reais e treze centavos), APRESENTADA PELO CEI ANJO PEQUENINO – CNPJ 03.435.857/0004-75, CÓDIGO INEP 35290579 tendo como objeto a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE no que se refere aos gastos na aquisição exclusiva de gêneros alimentícios, destinados à alimentação escolar dos alunos matriculados nesta unidade educacional, os recursos estes oriundos de transferências federais – por meio do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE.

6016.2016/0000667-5- À vista dos elementos contidos no presente, em especial as manifestação da DIREP, que adoto como fundamento para decidir, e no exercício das atribuições a mim conferidas pela portaria nº 4.772 de 23/07/15, publicada no DOC em 24/07/2015, páginas 11 e 12, e portaria nº 6.433 de 01/10/15, publicada no DOC em 02/10/2015, páginas 18 e 19, APROVO a prestação de contas no valor total de R\$ 79.859,95 (setenta e nove mil oitocentos e cinquenta e nove reais e noventa e cinco centavos), APRESENTADA PELO CEI AUGUSTA CORDEIRO DA ROCHA – CNPJ 62.779.384/0005-73 , CÓDIGO INEP 35183295 tendo como objeto a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE no que se refere aos gastos na aquisição exclusiva de gêneros alimentícios, destinados à alimentação escolar dos alunos matriculados nesta unidade educacional, os recursos estes oriundos de transferências federais – por meio do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE.

6016.2016/0000670-5- À vista dos elementos contidos no presente, em especial as manifestação da DIREP, que adoto como fundmento para decidir, e no exercício das atribuições a mim conferidas pela portaria nº 4.772 de 23/07/15, publicada no DOC em 24/07/2015, páginas 11 e 12, e portaria nº 6.433 de 01/10/15, publicada no DOC em 02/10/2015, páginas 18 e 19, APROVO a prestação de contas no valor total de R\$ 42.467,74 (quarenta e dois mil quatrocentos e sessenta e sete reais e setenta e quatro centavos), APRESENTADA PELO CEI GIGI TOMAZELLI WIAZOWSKI – CNPJ 62.779.384/0002-20 , CÓDIGO INEP 35474733 tendo como objeto a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE no que se refere aos gastos na aquisição exclusiva de gêneros alimentícios, destinados à alimentação escolar dos alunos matriculados nesta unidade educacional, os recursos estes oriundos de transferências federais – por meio do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE.

6016.2016/0014192-0- À vista dos elementos contidos no presente, em especial as manifestação da DIREP, que adoto como fundamento para decidir, e no exercício das atribuições a mim conferidas pela portaria nº 4.772 de 23/07/15, publicada no DOC em 24/07/2015, páginas 11 e 12, e portaria nº 6.433 de 01/10/15, publicada no DOC em 02/10/2015, páginas 18 e 19, APROVO a prestação de contas no valor total de R\$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais), APRESENTADA PELO CEI JULIO FRANCISCO DE SOUZA – CNPJ 05.800.045/0002-45, CÓDIGO INEP 35443736 tendo como objeto a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE no que se refere aos gastos na aquisição exclusiva de gêneros alimentícios, destinados à alimentação escolar dos alunos matriculados nesta unidade educacional, os recursos estes oriundos de transferências federais – por meio do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE.

6016.2016/0005347-9 À vista dos elementos contidos no presente, em especial as manifestação da DIREP, que adoto como fundamento para decidir, e no exercício das atribuições a mim conferidas pela portaria nº 4.772 de 23/07/15, publicada no DOC em 24/07/2015, páginas 11 e 12, e portaria nº 6.433 de 01/10/15, publicada no DOC em 02/10/2015, páginas 18 e 19, APROVO a prestação de contas no valor total de R\$ 28.011,32 (vinte e oito mil onze reais e trinta e dois centavos), APRESENTADA PELO CEI VILA NINA – CNPJ 47.383.864/0004-46 , CÓDIGO INEP 35182606 tendo como objeto a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE no que se refere aos gastos na aquisição exclusiva de gêneros alimentícios, destinados à alimentação escolar dos alunos matriculados nesta unidade educacional, os recursos estes oriundos de transferências federais – por meio do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE.

6016.2016/0008539-7- À vista dos elementos contidos no presente, em especial as manifestação da DIREP, que adoto como fundamento para decidir, e no exercício das atribuições a mim conferidas pela portaria nº 4.772 de 23/07/15, publicada no DOC em 24/07/2015, páginas 11 e 12, e portaria nº 6.433 de 01/10/15, publicada no DOC em 02/10/2015, páginas 18 e 19, APROVO a prestação de contas no valor total de R\$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais), APRESENTADA PELO CEI PROJETO DE VIDA – CNPJ 61.587.945/0002-27 , CÓDIGO INEP 35296326 tendo como objeto a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE no que se refere aos gastos na aquisição exclusiva de gêneros alimentícios, destinados à alimentação escolar dos alunos matriculados nesta unidade educacional, os recursos estes oriundos de transferências federais – por meio do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE.

6016.2016/0009668-2- À vista dos elementos contidos no presente, em especial as manifestação da DIREP, que adoto como fundamento para decidir, e no exercício das atribuições a mim conferidas pela portaria nº 4.772 de 23/07/15, publicada no DOC em 24/07/2015, páginas 11 e 12, e portaria nº 6.433 de 01/10/15, publicada no DOC em 02/10/2015, páginas 18 e 19, APROVO a prestação de contas no valor total de R\$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais), APRESENTADA PELO CEI JOEL CORREA DE ÁVILA – CNPJ 55.072.474/0002-11 , CÓDIGO INEP 35181067 tendo como objeto a execução do Programa Nacio-

nal de Alimentação Escolar - PNAE no que se refere aos gastos na aquisição exclusiva de gêneros alimentícios, destinados à alimentação escolar dos alunos matriculados nesta unidade educacional, os recursos estes oriundos de transferências federais – por meio do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE.

6016.2016/0004618-9-Retificação do Despacho autorizatório de aprovação de Prestação de Contas (1780128) e de Publicação do DOC de 24/12/2016, página 54 (1811004). ONDE SE LÊ, “no valor total de R\$ 36.200,00 (trinta e seis mil e duzentos reais)”, LEIA-SE, no “no valor total de R\$ 36.255,79 (trinta e seis mil duzentos e cinquenta e cinco reais e setenta e nove centavos)”.

DESPACHO DE APROVAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

6016.2016/0004333-3- À vista dos elementos contidos no presente, em especial as manifestação da DIREP, que adoto como fundamento para decidir, e no exercício das atribuições a mim conferidas pela portaria nº 4.772 de 23/07/15, publicada no DOC em 24/07/2015, páginas 11 e 12, e portaria nº 6.433 de 01/10/15, publicada no DOC em 02/10/2015, páginas 18 e 19, APROVO a prestação de contas no valor total de R\$ 25.600,00 (vinte e cinco mil e seiscientos reais), APRESENTADA PELO CEI CAMINHANDO PARA O FUTURO – CNPJ 54.963.913/0002-13 , CÓDIGO INEP 35499572 tendo como objeto a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE no que se refere aos gastos na aquisição exclusiva de gêneros alimentícios, destinados à alimentação escolar dos alunos matriculados nesta unidade educacional, os recursos estes oriundos de transferências federais – por meio do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE.

6016.2016/00042628-6- I. À vista dos elementos contidos no presente, em especial as manifestação da DIREP, que adoto como fundamento para decidir, e no exercício das atribuições a mim conferidas pela portaria nº 4.772 de 23/07/15, publicada no DOC em 24/07/2015, páginas 11 e 12, e portaria nº 6.433 de 01/10/15, publicada no DOC em 02/10/2015, páginas 18 e 19, APROVO a prestação de contas no valor total de R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais), APRESENTADA PELO CEI CEDRO V - PARQUE ALVES DE LIMA – CNPJ 62.851.811/0011-25, CÓDIGO INEP 35457346 tendo como objeto a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE no que se refere aos gastos na aquisição exclusiva de gêneros alimentícios, destinados à alimentação escolar dos alunos matriculados nesta unidade educacional, os recursos estes oriundos de transferências federais – por meio do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE.

6016.2016/00011062-6- I. À vista dos elementos contidos no presente, em especial as manifestação da DIREP, que adoto como fundamento para decidir, e no exercício das atribuições a mim conferidas pela portaria nº 4.772 de 23/07/15, publicada no DOC em 24/07/2015, páginas 11 e 12, e portaria nº 6.433 de 01/10/15, publicada no DOC em 02/10/2015, páginas 18 e 19, APROVO a prestação de contas no valor total de R\$ 19.680,00 (dezenove mil seiscientos e oitenta reais), APRESENTADA PELO CEI CAMPOS ELISIOS I – CNPJ 05.705.920/0002-00 , CÓDIGO INEP 35435077 tendo como objeto a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE no que se refere aos gastos na aquisição exclusiva de gêneros alimentícios, destinados à alimentação escolar dos alunos matriculados nesta unidade educacional, os recursos estes oriundos de transferências federais – por meio do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE.

6016.2016/0004619-7- I. À vista dos elementos contidos no presente, em especial as manifestação da DIREP, que adoto como fundamento para decidir, e no exercício das atribuições a mim conferidas pela portaria nº 4.772 de 23/07/15, publicada no DOC em 24/07/2015, páginas 11 e 12, e portaria nº 6.433 de 01/10/15, publicada no DOC em 02/10/2015, páginas 18 e 19, APROVO a prestação de contas no valor total de R\$ 32.200,00 (trinta e dois mil e duzentos reais), APRESENTADA PELO CEI CEDRO DO LIBANO III – CNPJ 62.851.811/0004-04 , CÓDIGO INEP 3526801 tendo como objeto a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE no que se refere aos gastos na aquisição exclusiva de gêneros alimentícios, destinados à alimentação escolar dos alunos matriculados nesta unidade educacional, os recursos estes oriundos de transferências federais – por meio do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE.

6016.2016/0008544-3- I. À vista dos elementos contidos no presente, em especial as manifestação da DIREP, que adoto como fundamento para decidir, e no exercício das atribuições a mim conferidas pela portaria nº 4.772 de 23/07/15, publicada no DOC em 24/07/2015, páginas 11 e 12, e portaria nº 6.433 de 01/10/15, publicada no DOC em 02/10/2015, páginas 18 e 19, APROVO a prestação de contas no valor total de R\$ 37.280,00 (trinta e sete mil duzentos e oitenta reais), APRESENTADA PELO CEI RAFA GIRE II – CNPJ 00.209.308/0002-22 , CÓDIGO INEP 35429235 tendo como objeto a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE no que se refere aos gastos na aquisição exclusiva de gêneros alimentícios, destinados à alimentação escolar dos alunos matriculados nesta unidade educacional, os recursos estes oriundos de transferências federais – por meio do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE.

6016.2015/0000567-7- I. À vista dos elementos contidos no presente, em especial as manifestação da DIREP, que adoto como fundamento para decidir, e no exercício das atribuições a mim conferidas pela portaria nº 4.772 de 23/07/15, publicada no DOC em 24/07/2015, páginas 11 e 12, e portaria nº 6.433 de 01/10/15, publicada no DOC em 02/10/2015, páginas 18 e 19, APROVO a prestação de contas no valor total de R\$ 37.232,08 (trinta e sete mil duzentos e trinta e dois reais e oito centavos), APRESENTADA PELO CEI CORAÇÃO DE MÃE – CNPJ 03.435.857/0002-03 , CÓDIGO INEP 35401353 tendo como objeto a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE no que se refere aos gastos na aquisição exclusiva de gêneros alimentícios, destinados à alimentação escolar dos alunos matriculados nesta unidade educacional, os recursos estes oriundos de transferências federais – por meio do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE.

DESPACHO AUTORIZATÓRIO PARA CANCELAMENTO DA NOTA DE LIQUIDAÇÃO, EMPENHO, EXTRATO DE CONTRATAÇÃO? E RESERVA.

6016.2016/0012669-7 – À vista dos elementos contidos no presente, com base na lei nº 11.947/2009, resolução CD/ FNDE nº 26/2013 e lei nº 8.666/1993 e suas alterações, e com fundamento na lei municipal nº 16.099/2014, decreto nº 55.839/2015, portaria nº 6.433/2015 no exercício das atribuições a mim conferidas pela portaria nº 4.772 de 23/07/2015, publicada no DOC de 24/07/2015, páginas 11 e 12, AUTORIZO, o CANCELAMENTO das Notas de: LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO nº 262.379 no valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) -1743952 , EMPENHO nº 113.774 no valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) - 1625901 e 1625901, EXTRATO DE CONTRATAÇÃO nº 29.084 (1625887) e RESERVA nº 65. 627 no valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) - 1577023 para atender repasse dos recursos transferidos pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação- FNDE, à conta do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, para aquisição de gêneros alimentícios destinados aos alunos regularmente matriculados na unidade educacional CEI MADRE CAMILA I- CNPJ 47.895.586/0003-25 - CÓDIGO INEP 35180427 pelo seguinte motivo: erro no momento do cadastro no SOF, foi utilizado o CNPJ da matriz.